

Autoógrafo nº 34/74

Projeto de Lei nº 37/74

Lei nº 995

Abre um Crédito Especial no valor de Cr\$ 50.000,00, destinado a desapropriação de terrenos necessários a ampliação do Cemitério e abertura de ruas.

A Câmara Municipal de Palmital, Declara:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil Cruzzeiros), que se destina ao pagamento de despesas provenientes da desapropriação de terrenos necessários a ampliação do Cemitério Municipal e abertura de ruas adjacentes ao mesmo.


Artigo 2º - As despesas decorrentes com a abertura do Crédito Especial acima, correrão por conta do excesso de arrecadação que se verificará no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 08 de Outubro de 1974.

promulgada pelo Executivo em 08/10/74.

- a) Osvaldo Moreira da Silva - presidente
- a) Cherubim de Mattos - 1.º Secretário


SYDNEY ABRANCHES RAMOS
Diretor de Secretaria